ANNO XXXIV N. 21.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.
6 Quarto minguante as 10 horas e 27 minutos da tarde.
15 Lua nova as 3 horas e 43 minutos da manhãa.
22 Quarto crescente as 2 horas e 37 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 6 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
25 Segunda. A conversão de S. Paulo ap.; S. Juventino.
26 Terça. S. Polycarpo; S. Mathilde rainha.
27 Quarta. S. João Chrysostomo b. d. da igreja.
28 Quinta. Ss. Leonidas, Flaviano, Galanico e Thyrso mm.
29 Sexta. S. Francisco de Salles b.; S. Pedro Thomaz c.
30 Sabbado. S. Martinha v. m.; S. Jacintha v. fr.
31 Domingo. S. Pedro Nolasco fundador; Ss. Cyro e Tacio mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO S…
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. A… Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Em 25 do corrente foi celebrado entre S. Exc. o Sr. presidente da provincia e o Sr. José Marinangili um contrato pelo qual tomou este a si a empreza lyrica do theatro de Santa Isabel por tres annos, sob fiança do Sr. José Jeronymo Monteiro, negociante desta praça; obrigando-se a mandar vir da Italia uma companhia composta dos seguintes caracteres: uma prima-dona soprano, outra contralto, uma prima-dona d'operas buffas, um primeiro tenor, um segundo dito, um baritono, um baixo profundo, e buffo, quatro coristas do sexo masculino, outros tantos do feminino, um director d'orchestra, um scenographo, um machinista, um copista e ponto, e um guarda-roupa, alfaiate.

Alem de outras que o emprezario poderá dar, se assim lhe convier, terão lugar nos mezes de julho a dezembro de cada anno 30 representações, das quaes 10 serão de operas novas, ou que a directoria do theatro já conhecer e exigir de preferencia.

Deverão vir da Italia todas as roupagens e ornatos historicos para cada opera que se puzer em scena.

O emprezario receberá como subvenção, no primeiro anno de sua empreza, a quantia de 11:000$, que existem em ser, dos votados pela assembléa provincial no corrente anno financeiro, e mais 9:000$ do producto que se for apurando das loterias concedidas ao theatro; sendo pagas estas duas sommas pela maneira estabelecida no contrato.

A subvenção no 2.º e 3.º annos da empreza depende da approvação da assembléa provincial.

Fica o emprezario sujeito á multa de 3:000$ no caso de rescisão do contrato, por sua negligencia ou culpa.

— Por portaria de 26 foi nomeado alferes da 4.ª companhia do corpo de policia o 1.º sargento Manoel Germano de Miranda.

Despachos do dia 24.

— Requerimento de Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, arrematante da obra do 21.º lanço da estrada da Victoria, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da quantia, que a thesouraria provincial, a pretexto de multa, fez descontar na ultima prestação recebida.—A' informar ao director das obras publicas.

— Antonio Henriques de Miranda, arrematante dos reparos das arêas da estrada de Giquiá, pedindo que se lhe mande pagar metade da quantia, pela qual contratou fazer ditos reparos.—A' informar ao director interino das obras publicas.

— Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, pede o pagamento de ordenado, a que se julga com direito, pelo tempo que substituio o medico encarregado do tratamento dos orphãos doentes do collegio de Santa Thereza.—Vista a informação não tem lugar, pois he com aquelle a quem substituio, que se deve o supplicante entender.

— Antonio Candido da Silva, replicando do despacho de 16 do corrente —A' informar ao juiz municipal do termo de Olinda.

— Francelino Lins, recruta, pedindo para ser conservado em custodia por 15 dias.—A' informar ao commandante da estação naval.

— Francisco Alexandrino de Vasconcellos Calaça, 2.º escripturario da recebedoria de rendas geraes, pede dous mezes de licença.—Mandou-se passar portaria concedendo-se um mez de licença.

—Ignacia Maria de Jesus, pedindo que seja conservado em custodia por 30 dias seu filho recruta, João de Moraes Lima.—A' informar ao commandante da estação naval.

— Jesuino Nunes Vianna, quer ser nomeado mordomo do Gymnasio Provincial.—Apresente-se ao regedor do Gymnasio, que tem de propor pessoas idoneas.

— Ulysses Justiniano de Oliveira, quer ser admittido a concurso para o lugar vago de amanuense da secretaria do governo.—Ajunte folha corrida.

— Officio do inspector da thesouraria de fazenda, satisfazendo com a informação da contadoria o despacho exarado em requerimento de Jeronimo Cesar Marinho Falcão.—A' informar ao provedor da saude do porto.

— Dito do commandante das armas, dizendo que o xadrez do quartel onde está alojado o batalhão 3.º de infantaria da guarda nacional deste municipio, acha-se arruinado.—A' informar ao director interino das obras militares.

— Dito do inspector do arsenal de marinha, dizendo que no dia 21 do corrente effectuou-se a compra dos objectos precisos para provimento do almoxarifado. — A' informar á thesouraria de fazenda.

— Dito do commandante superior da guarda nacional do Recife, apresentando a filiação do corneta engajado para o 5.º batalhão da mesma guarda nacional Benedicto José de Sena. —Foi remettido á thesouraria de fazenda para abrir os assentamentos de praça.

— Dito do inspector da thesouraria de fazenda, devolvendo o officio do Dr. chefe de policia, ao qual acompanham duas guias de vencimentos abonados a sete recrutas, que vieram do termo de Ouricury, afim de que sejam satisfeitas as faltas, que se encontraram. — Foi remettido ao Dr. chefe de policia para ordenar que se tire copias em duplicata, que se deve apresentar á thesouraria como exige o respectivo inspector.

Expediente do dia 22 de janeiro de 1858.

Officio ao commandante das armas.—Em vista do que V. Exc. pondera em seu officio de hoje, sob n. 51, pode V. Exc. engajar um facultativo para o serviço do hospital, emquanto não regressar o cirurgião, que se acha no presidio da ilha de Fernando, devendo-se-lhe arbitrar a remuneração pecuniaria que V. Exc. se servirá de propor, correspondente ao serviço na conformidade do § 3 do aviso de 23 de julho de 1857.

Dito ao mesmo.—Inteirado do que V. Exc. me declara em seu officio de 20 do corrente, sob n. 49, relativamente aos recrutas José Lourenço do Monte Bezerra e Rosalino Umbelino, propondo que esta presidencia antes de remetter ao quartel general os que se destinarem ao exercito, marque logo um prazo aos que allegarem isenções, afim de evitar-se o caso do alistamento antes de ter esse commando conhecimento da concessão desse prazo, cabe-me dizer a V. Exc., que não tendo todos os recrutas excusas que allegar, o alvitre que me parece conveniente he não ordenar d'ora a'vante o assente de praça emquanto não constar-me o resultado da inspecção de saúde, porque houverem de passar os referidos recrutas.

Dito ao chefe de policia.—Para que examinando as contas juntas da casa de detenção; informe se não he posivel fazer-se alguma reducção das despezas com o fornecimento dos objectos a que ellas se referem.

Dito ao commandante superior de Garanhuns.—Declarando em resposta aos seus officios de 20 de setembro e 1.º de outubro ultimos, que o primeiro uniforme dos corpos da guarda nacional pode ser escolhido entre os tres figurinos que o governo geral ja deu para cada uma das armas; quanto porem ao segundo uniforme deve ser um só para o imperio, segundo as ordens do mesmo governo, e não pode ser alterado.—Igual declaração se fez ao commandante superior de Nazareth.

Dito á thesouraria de fazenda.—Em resposta ao officio de V. S. de 4 do corrente, sob numero 3, depois de ouvir o brigadeiro commandante das armas sobre o pagamento dos objectos pedidos para a capella do hospital regimental, constantes do conhecimento junto com o termo de arrematação por copia, que lhe devolvo, tenho a dizer-lhe que não pode o presidente ordenar o pagamento requerido por Manoel Joaquim de Miranda sem ordem do governo imperial.

Dito ao general José Ignacio de Abreu e Lima.—Tendo designado a V. S. e aos cidadãos mencionados na relação junta, para que, revendo as informações que exigi das camaras municipaes e juizes de direito da provincia relativamente as causas da carestia dos generos alimenticios, emittam o seu juizo acerca deste objecto, indicando as medidas que entenderem convenientes, estou mui certo de que V. S. por sua parte se prestará de bom grado com suas luzes e patriotismo para o exicto efficaz dessa commissão, cabendo-me declarar que alem das sobreditas informações que a V. S. serão apresentadas, ministrarei com promptidão quaesquer outras que obtiver, assim como todos os esclarecimentos possiveis que me forem requisitados para a execução desse trabalho.—Officiou-se tambem neste sentido aos Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella, e Braz Florentino Henriques de Souza, Antonio Marques de Amorim, Thomaz de Aquino Fonceca, Bernardo Antonio de Miranda e Antonio Pereira da Camara Lima.

Dito ao juiz de direito do Brejo.—Havendo já expedido as ordens necessarias para ser paga a importancia do fornecimento feito ao recruta Silvino José de Lima, que Vmc. mandou-me apresentar com o seu officio de 9 do corrente, sob o numero 9, tenho a declarar-lhe que os individuos recrutados pelas autoridades policiaes devem ser por estas remettidos ao chefe de policia, e á presidencia os que forem recrutados pelos commandantes da guarda nacional.—Fica assim resolvida a duvida por Vmc. proposta no seu citado officio.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio em Santo Antão. — Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 15 do corrente, reclamando a caridade publica em favor de quatro menores, que ficaram na orphandade pelo fallecimento de sua mãi Rosa Francisca, viuva de Francisco Antonio dos Santos, tenho a declarar-lhe, que o menor de 19 annos póde ser remettido ao inspector do arsenal de marinha, afim de alistar-se na companhia de aprendizes marinheiros; não havendo porém destino que dar ás meninas, attento o excesso do numero de educandas actualmente recolhidas ao collegio das orphãas.

Dito ao capitão do porto—Apresentando para ser inspeccionado o paisano Lino José do Nascimento, que foi remettido pelo chefe de policia para servir na armada.

Dito ao director do arsenal de guerra — Para que ponha á disposição do commandante superior de Olinda, 20 armas completas com os respectivos correames.—Communicou-se ao mesmo commandante superior.

Dito ao conselho administrativo—Em comprimento do que foi-me determinado em aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra, datado de 9 do corrente, informe o conselho administrativo de fornecimento do arsenal de guerra desta provincia, e envie a minha presença as amostras approvadas dos sapatos remettidos ultimamente para o meio batalhão da provincia de Parahiba, com declaração da porção de calçado dessa qualidade comprado na mesma occasião, a quem comprado, porque preço, e em que tempo, assim como para onde se distribuio o calçado dessa compra, e os vogaes que annuiram ao ajuste com o vendedor, informando-me dos motivos porque ella se effectuou.

Portaria. — Nomeando para officiaes do batalhão n. 22 da guarda nacional do Limoeiro aos cidadãos seguintes:

Estado maior.
Tenente quartel-mestre—Manoel Joaquim de Castro
Alferes porta-bandeira—Joaquim de Souza Barboza.
Alferes secretario— José Francisco de Souza Interaminense.

Primeira companhia.
Capitão—Joaquim Travasso Sarinho.
Tenente—Manoel Travasso Sarinho.
Alferes—Manoel de Farias Maciel.

Segunda companhia.
Capitão.—Antonio de Souza Oliveira Mello.
Tenente—Feliciano Joaquim de Aguiar.
Alferes—João Manoel de Farias Leite.

Terceira companhia.
Capitão—José Francisco Xavier da Fonseca.
Tenente—Justino da Mota Silveira.
Alferes—Luiz Soares de Albuquerque.

Quarta companhia.
Capitão—Manoel Ferreira Barbosa.
Tenente—José Gomes de Moura.
Alferes—Justino Teixeira de Borba.

Quinta companhia.
Capitão—José Thomaz de Aquino Pereira.
Alferes—João Baptista de Araujo.

Sexta companhia.
Capitão—Manoel Severino Cabral de Arruda.
Tenente—Jeremias Cabral de Arruda.
Alferes—João Gomes de Oliveira Coelho.

Setima companhia.
Capitão—João Lopes Delgado Leal.
Tenente—Antonio Joaquim de Aguiar.
Alferes—Bruno Barbosa Freire.

Oitava companhia.
Capitão—Alexandre Barbosa de Souza.
Tenente—Getulio Correia de Mello.
Alferes—Luiz Justiniano de Souza Borba.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 26 de janeiro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 14.

Tendo o Sr. alferes do nono batalhão de infantaria Cicero Franklin de Alencar Lima finalisado, no dia 24 do corrente, a licença de tres mezes, que fruia na provincia do Ceará, e havendo deixado de fazer em tempo a sua apresentação, o brigadeiro commandante das armas interino, em vista da parte que a tal respeito lhe dirigio em data de hontem o respectivo Sr. tenente-coronel commandante, e do disposto na lei de 26 de maio de 1835, declara ausente o mesmo Sr. alferes, que será chamado por edital.

João José da Costa Pimentel.

EDITAL.

João José da Costa Pimentel, guarda-roupa de S. M. o Imperador, commendador das ordens de S. Bento de Aviz e da Rosa, cavalleiro da ordem imperial do Cruzeiro, condecorado com a medalha de ouro da campanha do estado oriental do Uruguay, brigadeiro do exercito, inspector geral da arma de artilharia, e das fortificações e depositos de artigos bellicos, commandante das armas interino da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deos guarde, etc.

Faço saber ao Sr. alferes do nono batalhão de infantaria, Cicero Franklin de Alencar Lima, e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que não tendo elle comparecido a 25 deste mez, por ter finalisado no dia anterior a licença de tres mezes que fruia na provincia do Ceará, foi nesta data, em ordem do dia desta guarnição, sob o numero 14, declarado ausente, e he chamado pelo presente edital para que se apresente dentro do prazo de dous mezes, a contar de hoje, sob pena de proceder-se a respeito de sua falta de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E para que o referido lhe conste, fiz lavrar o presente edital que assignei, e fiz sellar com o sinete das armas imperiaes, e que será publicado nas gazetas desta capital.

Quartel general na cidade do Recife, em 26 de janeiro de 1858.

João José da Costa Pimentel.

EXTERIOR.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DOS ESTADOS UNIDOS.

Srs. membros do senado e da camara dos representantes:

Em obediencia ao preceito da constituição, he agora do meu dever dar ao congresso informações do estado da União, e recommendar á sua consideração aquellas medidas que eu julgar «necessarias e expedientes.»

Mas primeiramente, e acima de tudo, devemos agradecer ao Altissimo pelos numerosos beneficios que tem concedido a este povo; e as nossas supplicas unidas devem subir ate elle para rogar-lhe que continue a abençoar a nossa grande republica no futuro assim como a abençoou no passado. Desde o adiamento do ultimo congresso os nossos constituintes hão gozado de um raro grão de prosperidade. A terra tem produzido seus fructos com abundancia, e tem plenamente recompensado o trabalho do lavrador. Os nossos grandes emporios impozeram altos preços, e durante um breve periodo, as nossas occupações manufactureiras, mineraes e mecanicas, partilharam largamente de uma prosperidade geral. Possuimos todos os elementos de riqueza material em grande abundancia, e com tudo, não obstante todas estas vantagens, o nosso paiz, nos seus interesses monetarios, se acha presentemente n'uma situação deploravel. No meio de não excedida abundancia em todas as producções da agricultura e em todos os elementos da riqueza nacional, encontramos as nossas manufacturas suspensas, os nossos trabalhos publicos retardados, as nossas emprezas particulares de differentes especies abandonadas, e milhares de trabalhadores uteis lançados fora dos empregos e reduzidos á miseria. A renda do governo, que he principalmente deduzida dos direitos sobre a importação do exterior, tem sido grandemente reduzida, ao passo que as verbas votadas pelo congresso na sua ultima sessão para o corrente anno fiscal são de uma somma mui crescida.

Nestas circumstancias talvez seja requerido um emprestimo antes do encerramento da presente sessão; mas isto, embora possa ser profundamente lamentado, fora somente um pequeno infortunio, comparado com os soffrimentos e miseria que prevalecem entre o povo. O governo não pode deixar de sympathisar com isto profundamente, embora não possa applicar um remedio adequado.

A revolução financeira.

He do nosso dever inquirir o que tem produzido resultados tão infelizes, e se a sua reproducção pode ser prevenida. Em todas as revoluções primitivas a censura pode attribuir-se com justiça a uma variedade de causas cooperantes; mas não se dá a mesma causa na presente occasião. Parece que os nossos infortunios actuaes tem procedido unicamente do nosso extravagante e vicioso systema de papel circulante e de creditos bancal, que excita o povo a especulações desenfreadas e ao jogo da bolsa. Esta revolução continuará a reproduzir-se em quanto a somma do papel circulante e emprestimos bancaes e descontos do paiz estiverem a' discrição de mil e quatro centas instituições bancaes irresponsaveis, que pela propria lei da sua natureza hão de consultar antes os interesses dos seus accionistas do que o bem-estar do publico.

Os autores da constituição, quando deram ao congresso o poder de «cunhar moeda e de regular o respectivo valor,» e prohibiram aos estados cunhar moeda, emittir bilhetes de credito, suppozeram que tinham protegido o povo contra os damnos de uma excessiva e irremissivel affluencia de papel. Elles não são responsaveis pela presente anomalia de que um governo dotado com o soberano attributo de cunhar moeda e regular o respectivo valor não tivesse poder de impedir que outros usassem desse direito e enchessem os canaes de circulação com papel que não representa ouro nem prata.

He um dos mais altos e mais responsaveis deveres do governo assegurar ao povo um perfeito meio circulante, cuja somma deve ser adaptada com a maior prudencia possivel ás necessidades do commercio interno e dos trocas estrangeiras. Se este meio circulante estiver ou muito acima ou muito abaixo do proprio padrão, o valor vendavel da propriedade de qualquer homem será augmentado ou diminuido na mesma proporção, e a injustiça aos individuos assim como damnos incalculaveis á communhão são as consequencias inevitaveis desse phenomeno.

Infelizmente, na organisação da constituição federal, que já tem prevalecido por muito tempo para ser modificada, este importante e delicado direito tem sido prejudicado pelo poder de fazer moeda e virtualmente transferido a mais de mil e quatrocentos Bancos, que operam independente uns dos outros, e que regulam o curso dos seus bilhetes quasi exclusivamente pelos interesses dos seus accionistas. Exercendo o soberano poder de emittir papel em circulação, em vez de moeda, pelo governo, a primeira obrigação que estes Bancos devem ao publico he conservar em seus cofres uma somma sufficiente de ouro e prata para assegurar a convertibilidade das suas notas em moeda em qualquer tempo e em qualquer circumstancia. Nunca se deve conceder privilegio a Banco algum sem essas restricções nas suas operações afim de conseguir-se este resultado. Quasquer outras restricções são comparativamente vãas. Esta he a unica verdadeira pedra de toque, o unico regulador efficaz do papel circulante—o unico que pode proteger o publico contra emissões excessivas e suspensões de Bancos. Isto he indubitavelmente prudente, como segurança collateral e eventual, e em todo caso, se deve exigir que os Bancos conservem uma somma de garantias dos Estados-Unidos ou de qualquer Estado igual ás suas notas em circulação, e que sejam obrigados pelo seu resgate. Todavia, isto não fornece uma adequada garantia contra excessivas emissões. Pelo contrario, este meio pode ser pervertido para augmentar a affluencia. Com effeito, he possivel por este meio converter todos os debitos dos Estados-Unidos ou dos governos de qualquer Estado em notas de Banco, sem referencia a especie requerida para resgata-las. Por mais preciosas que essas garantias possam ser, não podem ser convertidas em ouro e prata no momento de vexame, como a nossa experiencia nos ensina, em tempo sufficiente para prevenir suspensões bancaes e a depreciação de notas de Banco. Na Inglaterra, onde ha uma consideravel abundancia de papel-moeda do Estado, embora muito inferior á que possuimos deste genero, foi reputado conveniente, antes do acto do parlamento de 1844, que prudentemente separou o curso das notas dos Bancos departamentaes, para que o Banco de Inglaterra sempre conservasse em caixa ouro e prata igual a um terço de sua circulação combinada com os depositos. Se esta proporção não era mais que sufficiente para assegurar a convertibilidade das suas notas, com toda a Grãa-Bretanha, e uma porção do continente da Europa, como campo para sua circulação, … quasi impossivel que um clamor repentino e immediato se manifestasse a este respeito, a mesma proporção fóra certamente insufficiente em o nosso systema bancal. Cada um dos nossos mil e quatrocentos Bancos tem somente uma limitada circumferencia para a sua circulação, e no decurso de poucos dias os depositantes e possuidores de notas podem pedir a um tal Banco uma somma sufficiente de especie para compeli-lo a suspender, ainda que tivesse moeda em suas caixas igual a um terço da sua immediata responsabilidade.

E com tudo supponho que, a excepção do banco da Louisiana, nenhum banco da União foi obrigado pelo seu privilegio a conservar esta ou outra qualquer proporção de ouro e prata comparada com a somma dos seus depositos e circulação. Qual foi a consequencia? N'um recente relatorio apresentado pela repartição do thesouro ácerca da condição dos bancos nos differentes estados, segundo a estatistica datada nos principios de janeiro de 1857, a somma de especies reunidas em suas caixas he $ 58,319,838, de circulação $ 214,778,822, e dos seus depositos $ 230,351,352. Assim parece que estes bancos no todo são consideravelmente menos de um dollar em sete dollars de ouro e prata relativamente a' sua circulação e depositos. Era palpavel por tanto, que no primeiro momento de pressão devia produzir a suspensão, e privar o povo de um valor convertivel, com todas as desastrosas consequencias.

He certamente admiravel que elles tivessem por tanto tempo continuado a conservar o credito, quando um pedido para o pagamento de um setimo da sua immediata responsabilidade tivesse manifestado, a sua insolvabilidade. E esta he a condição dos bancos, não obstante os 400 milhões em ouro da California que entraram para o nosso paiz durante os ultimos oito annos, e a corrente ainda continua. Em verdade, tal tem sido a extravagancia do credito bancal, que os bancos actualmente possuem uma quantidade consideravelmente menor em especies, quér em proporção ao seu capital, quér em circulação ou em depositos, do que tinham antes da descoberta do ouro na California. Ao passo que no anno de 1848 as suas especies em proporção aos seus capitaes eram mais que iguaes a um dollar para quatro e meio, em 1857, não montam a um dollar para seis dollars e 33 centezimos dos seus capitaes. No anno de 1848 as especies eram iguaes a um dollar em cinco da sua circulação e depositos; em 1857 não são iguaes a um dollar em sete e meio de sua circulação e depositos.

Segundo esta demonstração he facil deduzir para a historia financeira dos ultimos quarenta annos. Tem sido uma historia de expansão estravagante nos negocios do paiz, seguida de fataes contracções. Com intervallos successivos, os homens melhores e mais emprehendedores tem sido arruinados pelos excessivos emprestimos bancaes de mero papel de credito, excitando-os a extravagantes importações de fazendas estrangeiras, a desenfreadas desmoralisadoras especulações da bolsa. Quando a crise chega, os bancos não podem ministrar soccorro ao povo. N'um vão esforço para remir as suas obrigações em especie são obrigados a comprimir os seus emprestimos e emissões; e emfim, na hora do desespero, quando a sua coadjuvação he mais necessaria, elles e seus devedores afogam-se na insolvabilidade.

He este systema de extravagante expansão de papel, elevando o preço nominal de todos os artigos muito alem do seu valor real, quando comparado com o custo de artigos semelhantes em paizes cuja circulação he prudentemente regulada, que tem impedido que compitamos em nossos proprios mercados com as manufacturas estrangeiras, tem produzido extravagantes importações, e tem diminuido o effeito da ampla protecção concedida ás nossas manufacturas domesticas pela actual tarifa. Mas por isto, os ramos das nossas manufacturas compostas de materias grosseiras, a producção do nosso proprio paiz — bem como algodão, ferro e fazendas de lãa— não tem adquirido a posse quasi exclusiva dos mercados internos nem creado para si um mercado estrangeiro em todo o mundo.

Todavia, deploravel como he a nossa presente condição financeira, podemos com tudo nutrir brilhantes esperanças para o futuro. Nunca existio outra nação que tenha soffrido tão violenta expansão e contracção de papel de credito sem prejuizos duradouros; entretanto o vigor da mocidade, a energia da população, e o espirito que nunca se curva diante das difficuldades, nos habilitarão dentro em pouco a sahir dos nossos actuaes embaraços financeiros, e Deos permitta que a lição que esta occasião nos deu nunca seja esquecida.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Espancamento.*— No dia 24 do corrente, pelas 7 horas da noite, um individuo espancou a um preto forro na rua do Caldereiro, que por pouco não o mata. Não admira que se desse esse espancamento, o que he para notar he que elle fosse praticado, segundo consta, bem proximo a habitação do respectivo inspector de quarteirão, que talvez por não se achar em casa não desse as providencias que o caso exigia.

— *Carne podre.* — Um nosso amigo, medico, a quem coube por sorte partilhar da boa carne que se vendeu na Boa-Vista no dia 24 do corrente, teve na occasião do jantar de a mandar deitar fóra em consequencia do mão estado em que se achava, e foi forçado a comer bacalhão, por ser hoje o consolo dos tristes. Não foi sómente esse nosso amigo que passou por essa decepção, alguem mais soffreu do mesmo mal, mas nem por isso deixa de continuar a experimenta-lo.

— *As novenas de Santo Amaro.*— No dia 24 do corrente deixou de haver novena na capella de Santo Amaro, segundo nos informam, por falta de um padre. A forquilha não foi má, e se assim continuar, de novena passará a oitavario, de oitavario a setenario, e as duas por tres nem novena, nem oitavario, e nem setenario, e ficará o negocio reduzido a vespera e dia, o que sem duvida será melhor, porque evitará por esse modo alguma discordia, que em taes actos mais ou menos costuma apparecer.

— *Ferimento.*— Foi recolhida no dia 24 do corrente, por volta de 9½ horas da noite ao grande hospital de caridade, uma mulher que fóra espancada lá para Santo-Amaro, de cujo espancamento ficou com a cabeça quebrada, e não pouco maltratada. Não sabemos quem fosse o autor desse crime, não obstante nos consta que se fizeram as diligencias para sua captura, mas que não foi possivel conseguir-se por se haver evadido o criminoso.

— *Festas.*—Grande foi o rebolicio que houve no domingo com as festividades que tiveram lugar em alguns arraiaes. A maior parte da população affluio para esses lugares, deixando a praça completamente deserta. Bom será que nesses passatempos não haja de lamentar-se alguma desordem das que ordinariamente costumam apparecer, e mormente quando em taes reuniões apparece algum imprudente.

— *Um jantar escolastico.*—Somos informados que no domingo 24 do corrente se dera na rua Bella um jantar escolastico, e que segundo cremos, não preencheu o fim a que se destinou, fosse elle qual fosse, por quanto devendo haver a maior ordem e harmonia, parece que os convivas não procuraram senão insultar a todos que por alli passavam, sem prevenirem que tal modo de proceder poderia dar lugar a alguma consequencia desagradavel. Não seria, portanto, mais conveniente que esses senhores se distrahissem por outro modo do que se exporem a uma censura? Continuem por tanto que disso tirarão bom sebo.

— *Ainda a falta de carne.* — Tornaram hontem os moradores da Boa-Vista a experimentar falta de carne, porque a que para alli foi mandada, não foi bastante para o consumo, e fez o povo a andar sem saber o que havia de comer. Ante-hontem 25 do corrente não deixou tambem de haver a sua falta, porque alem de pouca a carne que houve, uma parte della pertencente a Ricardo Romualdo da Silva, foi deitada ao mar por se achar arruinada, mas essa falta foi supprida por dous formidaveis meiros que estiveram á venda nos bancos da ribeira de S. José, e sobre os quaes affluio o povo para saciar a sua gana. Grande «tinha» he essa que tem dado no gado, que logo depois de morto a sua carne se corrompe, o que por certo não admira, porque a fome e a sêde os devora, não póde dar lugar a outra cousa, e no entretanto he dessa carne que se distribue a população e pelo preço de 24, 28 e 30 patacas: quem tal diria!!

— *Hospital de caridade.* — Existiam no dia 25 do corrente 21 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 14 mulheres que pagam a casa, e 9 praças do corpo de policia.
Total 78 doentes.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 25 para consumo do dia 26 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	34	bois.
Ricardo Romualdo da Silva	11	»
Duarte	3	»
Luiz de Queiroz	3	»
Luiz Moreira de Mendonça	2	»
Manoel de Souza Tavares	2	»
Clemente	2	»
Total	57	bois.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 26 de janeiro.

Das participações recebidas consta que foram presos e recolhidos á casa de detenção:

Pela delegacia do 1.º districto, sem declaração de motivo, o escravo João, preto, solteiro, crioulo, idade de 18 annos, sapateiro.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, por embriaguez, Mathias, escravo, preto, solteiro, angola, idade 35 annos, sem officio, por uso de armas prohibidas; Manoel, escravo, preto, solteiro, angola, idade de 35 annos, sem officio.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, por jogos prohibidos e perturbar o socego publico, Juvino Dias de Castro, semi-branco, solteiro, natural desta cidade, idade de 21 annos, pedreiro, analphabeto; Laurentino José da Silva, pardo, casado, natural de Pajeu' de Flores, idade de 25 annos, sem profissão, analphabeto; Deodato Vieira da Silva, pardo, casado, natural de Garanhuns, idade de 22 annos, sem profissão, analphabeto; Octavio Bezerra Leite de Sampaio, pardo, casado, natural de Garanhuns, idade de 22 annos, sem profissão, sabe ler e escrever; Manoel Francisco dos Santos, preto, casado, natural de Garathuns, idade de 22 annos, sem officio, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, por briga, Miguel Gomes, pardo, viuvo, natural de Jaboatão, idade de 34 annos, sem officio, analphabeto.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 25 de janeiro.

Os escravos Joaquim e Maria obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro, em companhia de seu senhor João Bernardo Neiva de Figueiredo.

As escravas Rosa e Liocadia obtiveram passaportes para o Rio de Janeiro, em companhia de sua senhora D. Rita da Assumpção Cesar.

Conforme.—O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento do imposto de 4 por cento sobre os diversos estabelecimentos da freguezia de San Frei Pedro Gonçalves, feito pelo lançador do consulado provincial João Pedro de Jesus da Matta, para o anno financeiro de 1857 a 1858.

Becco Largo.
Numero 6.—Joaquim Fernardo de Barros, taberna . . . 24$000
Idem 1.—José Antonio da Cunha Guimarães, idem . . . 4$800
Idem 8.—Samuel P. Jonston & C., armazem de fazendas . . . 32$000

Rua da Senzala Nova.
Numero 2. — Manoel Fernandes Ferreira, taberna . . . 4$800
Idem 4.—Miguel Joaquim da Costa & C., fabrica . . . 6$000
Idem 22.—José Ferreira Alves, idem . . . 7$200
Idem 26.—Manoel José da Silva, taberna . . . 5$760
Idem 30.—Domingos José da Costa Lage, fabrica . . . 8$000
Idem 40 e 42.—Samuel P. Johnston & C., armazem de fazenda . . . 56$000
Idem 1.—Antonio Pereira de Oliveira Maia, taberna . . . 4$800
Idem 7.—José Pereira idem . . . 6$000
Idem 9.—Madeira & Rocha, idem . . . 4$800
Idem 39.—João José Fernandes de Carvalho, idem . . . 4$800

Rua da Guia.
Idem 36.—Antonio Lopes Ribeiro, idem . . . 4$800
Idem 58.—Manoel Martins de Carvalho, fabrica . . . 7$200
Idem 1.—Militão B. Uhoa, cavallariça . . . 7$200
Idem 3.—O mesmo, idem . . . 8$000
Idem 9.—João Francisco de Souza, taberna . . . 4$800
Idem 15 A.—Militão B. Uchoa, cavallariça . . . 4$800
Idem 57.—Manoel Barbosa Ribeiro, taberna . . . 5$760

Rua do Apollo.
Numero 2 A.—José Baptista da Fonseca Junior, armazem de assucar . . . 32$000
Idem 2 B.—Antonio Teixeira Bastos & C., idem . . . 20$000
Idem 2.—Viuva Pereira da Cunha, idem . . . 20$000
Idem 4.—Domingos Ferreira Maia, idem . . . 28$000
Idem 4 A.—Oliveira Marques, idem . . . 40$000
Idem 6 A.—Viuva Amorim & Filhos, idem . . . 40$000
Idem 6.—Delfino dos Anjos Teixeira, idem . . . 32$000
Idem 8 e 10.—Manoel do Nascimento Pereira, idem . . . 64$000
Idem 12.—Antonio Marques de Amorim, idem . . . 56$000
Idem 14.—Viuva de José Affonso Moreira, idem . . . 40$000
Idem 16.—Antonio Marques de Amorim, idem . . . 40$000
Idem 18 A.—Manoel Ferreira da Silva Tarrozo, idem . . . 40$000
Idem 20.—Nunes & C., idem . . . 24$000
Idem 22.—Francisco Xavier de Oliveira, idem . . . 12$000
Idem 24.—Mesquita Junior & Cardoso, idem . . . 20$000
Idem 26.—Antonio Francisco Lisboa, idem . . . 24$000
Idem 28 e 30.—Antonio Alves Barboza, idem . . . 48$000
Idem 32.—Reis & C., idem . . . 48$000
Idem 1 A.—Bastos & C., idem . . . 24$000
Idem 1.—José Pinto Ferreira, taberna . . . 4$800
Idem 1 B.—O mesmo, cavallariça . . . 4$000
Idem 5.—Francisco de Paula Figueira de Saboia, armazem de fazendas . . . 6$000
Idem 7.—J. P. das Neves, armazem de assucar . . . 16$000
Idem 13.—Moreira, Costa & C, armazem de assucar . . . 24$000
Idem 19.—Bento de Freitas Guimarães, taberna . . . 6$000
Idem 23.—Antonio Gomes de Miranda Leal, armazem de assucar . . . 24$000
Idem 27.—Seve & C., idem . . . 12$000

Largo do Arsenal.
Numero A.—Joaquim José da Silveira, cavallariça . . . 16$000

Rua do Pilar.
Numero 40.—João Coelho do Rosario, taberna . . . 4$800
Idem 56.—Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, idem . . . 3$360
Idem 76.—Manoel Coelho Pinheiro, fabrica . . . 4$800
Idem 84.—Joaquim da Silva Pinto, taberna . . . 4$000
Idem 88.—Viuva de Manoel José Ferreira da Costa, idem . . . 4$000
Idem 90.—Joaquim de Paula Lopes, fabrica . . . 4$800
Idem 92.—Domingos da Rosa, taberna . . . 4$000
Idem 120.—José Rodrigues dos Santos, fabrica . . . 6$000
Idem 122.—Luiz Antonio Gonçalves Penna, idem . . . 6$000
Idem 89.—Bento Antonio Coutinho, taberna . . . 6$000
Idem 131.—José Joaquim Alves Cascão, idem . . . 6$000
Idem 135.—José Gonçalves Beltrão & Irmão, idem . . . 6$000
Idem 141.—Antonio José Ferreira, idem . . . 6$000
Idem 145.—José Gonçalves Beltrão & Irmão, idem . . . 4$800
Idem 147.—Os mesmos, idem . . . 6$000

Largo do Pilar.
Numero 15.—José Bernardo de Souza, taberna . . . 4$800
Idem 17.—Damasio Joaquim Satyro, idem . . . 4$800
Idem 21.—O mesmo, idem . . . 4$800

Rua dos Guararapes.
Numero 2.—Manoel da Fonseca Cimbres, taberna . . . 2$400
Idem 4.—Manoel Coelho Pinheiro, fabrica . . . 6$000
Idem 16.—Vieira & Souza, idem . . . 6$000
Idem 30 B.—E. Chantre, idem . . . 8$000
Idem 6 D.—Bowman Mc. Callum, armazem de recolher . . . 8$000

Rua do Brum.
Numero 6, 8 e 10.—Bowman Mc. Callum, fabrica . . . 64$000
Idem 10 A.—José Rodrigues Sordos, idem . . . 16$000
Idem 10 B.—Wilson, idem . . . 24$000
Idem 10 C.—João José Soares Vivas, taberna . . . 10$000
Idem 10 J.—M. L. da Costa Maia, armazem de assucar . . . 20$000
Idem 10.—Rezende & C., idem . . . 32$000
Idem 12.—Viuva Baptista & C., idem . . . 32$000
Idem 14.—José Pedro do Rego, idem . . . 40$000
Idem 14 A.—Francisco José da Silveira, idem . . . 32$000
Idem 16.—Manoel José de Sá Araujo, idem . . . 40$000
Idem 18.—José Maria Thomaz da Silva, idem . . . 32$000
Idem 22.—Luiz José de Sá Araujo, idem . . . 32$000
Idem 24.—Bandeira & C., idem . . . 32$000
Idem 26.—Carvalho & Vieira, idem . . . 40$000
Idem 28 A.—Antonio Muniz Machado, idem . . . 40$000
Idem 28 B.—José da Silva Loyo, armazem de assucar . . . 32$000
Idem 28 C.—C. Star & C., armazem de recolher . . . 8$000
Idem 28.—Francisco Antonio Corrêa Carzo, fabrica . . . 6$000
Idem 1.—Andrade, Mendes & C., idem . . . 20$000
Idem 3.—Manoel Joaquim Seve & Filhos, armazem de assucar . . . 24$000
Idem 3 A.—Delfino dos Anjos Teixeira, idem . . . 24$000
Idem 3 B.—Tiburcio Neves, idem . . . 24$000

Caes do Apollo.
Numero 37.—Lima & Braga, armazem de assucar . . . 24$000
Idem 39.—Serodio & C., idem . . . 24$000
Idem 43.—José Antonio de Araujo, armazem de recolher . . . 40$000
Idem 43 A.—Tasso & Irmão, idem . . . 48$000
Idem A.—Joaquim Juvencio da Silva, armazem de assucar . . . 28$000
Idem 45.—Fox, Brothers & C., armazem de fazendas . . . 16$000
Idem 47.—Antonio Francisco Corrêa Cardozo, loja a retalho . . . 8$000

Imposto de 20$000 sobre cada casa de jogo de bilhar.

Rua do Trapiche.
Numero 2.—Pierre Puech . . . 20$000

Rua do Torres.
Numero 12.—José Maria Fernandes Thomaz . . . 20$000

Primeira secção do consulado provincial, 4 de janeiro de 1858.—O lançador, João Pedro de Jesus da Matta.

Lançamento do imposto de 4 por cento sobre os diversos estabelecimentos da freguezia de Santo Antonio para o anno financeiro de 1857 a 1858, feito pelo lançador Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Rua da Cadeia.
Numero 2.—José Pedro Marques da Silva, taberna . . . 7$200
Idem 6.—Agostinho José de Oliveira & C., loja a retalho . . . 7$200
Idem 12.—Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, cocheira . . . 24$000
Idem 12 A.—Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque, idem . . . 24$000
Idem 14.—Joaquim dos Santos Diniz, taberna . . . 9$600
Idem 16.—Manoel Gomes Villar, idem . . . 9$600
Idem 18.—Antonio Teixeira dos Santos, loja de mobilia . . . 6$720
Idem 20.—Luiz José da Silva, idem . . . 5$760
Idem 22.—Rezende Alves da Silva, idem . . . 8$000
Idem 26.—Joaquim Baptista de Araujo, taberna . . . 8$000
Idem 28.—Domingos da Silva Campos, idem . . . 8$000
Idem 32.—José Fernandes Bastos, loja a retalho . . . 12$000
Idem 34.—Luiz Gonçalves Agra, loja a retalho . . . 4$000
Idem 1.—José Francisco da Silveira, cocheira . . . 12$000
Idem 3.—João Francisco Carneiro Monteiro idem . . . 12$000
Idem 3 A.—Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, typographia . . . 12$000
Idem 5.—João Francisco Carneiro Monteiro, cocheira . . . 12$000
Idem 7.—José de Mello Albuquerque Montenegro, idem . . . 12$000
Idem 7 A.—José Hygino de Miranda, idem . . . 8$000
Idem 9.—Francisco Ribeiro Pavão Junior, loja a retalho . . . 8$000
Idem 13.—Claudio Dubeux, cocheira . . . 12$000
Idem 17.—Francisco José de Arantes, armazem de tijolos . . . 5$760
Idem 19.—Paulo José Gomes & Medeiros, armazem de madeiras . . . 8$000
Idem 21.—Christiano José Tavares, loja de mobilia . . . 8$000
Idem 23.—João Viennes, loja a retalho . . . 8$000
Idem 25.—Felix Venancio de Cantalice, idem . . . 32$000

Rua do Collegio.
Numero 2.—Antonio Luiz dos Santos & Rolim, loja a retalho . . . 8$000
Idem 6.—Cypriano Luiz da Paz, botica . . . 6$400
Idem 8.—José Nogueira de Souza, loja a retalho . . . 9$600
Idem 10.—Antonio José de Abreu Ribeiro, botica . . . 6$600
Idem 12.—Francisco José Leite, taberna . . . 8$000
Idem 14.—João de Freitas Barbosa, typographia . . . 16$000
Idem 16.—Claudino da Silva Ferreira, loja a retalho . . . 8$000
Idem 18.—Ricardo de Freitas Ribeiro, typographia . . . 12$000
Idem 20.—O mesmo, loja a retalho . . . 12$000
Idem 1.—Antonio José dos Reis, idem . . . 12$000
Idem 3.—Mathias de Azevedo Villarouco, idem . . . 12$000
Idem 5.—Maria Josquina Machado, taberna . . . 10$000
Idem 7.—Manoel Francisco Alves, loja a retalho . . . 4$800
Idem 9.—Albino José Leite, idem . . . 10$000
Idem 11.—José Antonio Alves de Miranda Guimarães, idem . . . 6$720
Idem 13.—João Alexandre Vieira, idem . . . 8$000
Idem 15.—Marcolino Borja Giraldes, loja de mobilia . . . 22$000
Idem 19.—João Sabino da Silva, loja a retalho . . . 9$600
Idem 21.—Miranda & Vasconcellos, idem . . . 22$000
Idem 23.—Antonio de Paiva Ferreira, idem . . . 6$400
Idem 25.—José da Silva Pinto & Companhia, taberna . . . 12$000

Largo do Collegio.
Numero 2.—Padre Ignacio Francisco dos Santos, loja a retalho . . . 12$000
Idem 4.—Francisco José Moreira, idem . . . 8$000
Idem 6.—Manoel Duarte Vieira, idem . . . 8$000

Praia da Cadeia.
Numero A.—Joaquim Lopes de Almeida, armazem de madeiras . . . 8$000
Idem 2.—O mesmo, idem . . . 8$000
Idem 6.—João da Cunha Reis, cavallariça . . . 4$800

Travessa do Ouvidor.
Numero 2.—Joaquim José de Paiva, botequim . . . 8$000

Caes do Collegio.
Numero 3.—José Antonio dos Santos Coelho, loja retalho . . . 8$000
Idem 5 A.—Gonçalves & Ribeiro, loja a retalho . . . 4$800
Idem 5.—José Herculano de Carvalho & Companhia, idem . . . 8$000
Idem 7.—João Gonçalves dos Santos, idem . . . 6$000
Idem 9.—Albino José Leite, idem . . . 8$000
Idem 11.—Ferreira & Cruz, idem . . . 8$000
Idem 13.—José Antonio Alves de Miranda Guimarães, idem . . . 8$000
Idem 17.—Guimarães & Henriques, idem . . . 8$000
Idem 19.—Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, typographia . . . 12$000
Idem 23.—Bandeira & Albuquerque, fabrica . . . 10$600
Idem 25.—João Manoel Pinto Chaves, botequim . . . 12$000

Rua do Crespo.
Numero 2.—José Nogueira de Souza, loja a retalho . . . 40$000
Idem 2 A.—João Falque, idem . . . 48$000
Idem 2 B.—Maia & Irmão, fabrica . . . 40$000
Idem 4.—Xisto Vieira Coelho, loja a retalho . . . 12$000
Idem 4 A.—Joaquim da Silva Castro, idem . . . 14$400
Idem 4 B.—Antonio Francisco Pereira, idem . . . 12$000
Idem 6.—Joaquim Vieira Coelho, idem . . . 14$000
Idem 8.—Joaquim Lopes da Costa Maia, idem . . . 14$000
Idem 10.—José Gonçalves Malveira, idem . . . 16$000
Idem 12.—Campos & Lima, idem . . . 16$000
Idem 14.—José Gonçalves Malveira . . . 16$000
Idem 16 A.—Magalhães da Silva & Irmão, idem . . . 12$000
Idem 16 B.—Joaquim de Azevedo Andrade, idem . . . 12$000
Idem 16.—Adriano & Castro, idem . . . 14$000
Idem 1 A.—Campos, Lima & Companhia, idem . . . 22$000
Idem 1.—José Eusebio Alves da Silva, idem . . . 8$000
Idem 3.—Guilherme da Silva Guimarães, idem . . . 18$000
Idem 5 B.—Joaquim Henrique da Silva, idem . . . 8$000
Idem 5.—Miguel José Barbosa de Guimarães, idem . . . 10$000
Idem 7.—Sequeira & Pereira, idem . . . 20$000
Idem 9.—Manoel José Machado, idem . . . 16$000
Idem 11.—Antonio Luiz dos Santos, idem . . . 16$000
Idem 11 A.—Antonio Domingues Ferreira, idem . . . 2$000
Idem 13.—João de Siqueira Ferrão, idem . . . 12$000
Idem 15.—André Guilherme Brekenfield, idem . . . 16$000
Idem 17.—José dos Santos Neves, idem . . . 16$000
Idem 19.—Joaquim da Silva Castro, idem . . . 12$000
Idem 21.—Francisco José Rodrigues Bastos, idem . . . 8$000
Idem 23.—Joaquim Ferreira de Sá, idem . . . 12$000
Idem 23 A.—Antonio Gonçalves de Oliveira, idem . . . 16$000

Rua das Cruzes.
Numero 20.—Bernardino José Leitão . . . 2$880
Idem 22.—Antonio José Pereira . . . 8$000
Idem 30.—Justino Pereira de Farias, fabrica . . . 8$000
Idem 34, 36.—Manoel Figueiroa de Faria, typographia . . . 24$000
Idem 40.—Domingos da Silva Campos, taberna . . . 5$760
Idem 1.—Domingos Barreiros, idem . . . 8$000
Idem 21.—Joaquim José de Oliveira, fabrica . . . 4$800
Idem 25.—Antonio José de Farias Lino, taberna . . . 4$800
Idem 29.—Joaquim Pacheco da Silva, loja de mobilia . . . 8$000
Idem 33.—Antonio Ferreira Leal, idem . . . 8$000
Idem 37.—Manoel Antonio da Silva, armazem de recolher . . . 7$200
Idem 39.—João Manoel Rodrigues, botequim . . . 6$720
Idem 41 A.—Manoel Antonio da Silva, taberna . . . 5$760

(*Continuar-se-ha.*)

Communicado.

RESPOSTA AO DR. CHRISTOVÃO XAVIER LOPES, JUIZ MUNICIPAL E ORPHÃOS DA CIDADE DE CARUARU'.

Ja uma vez o disse, he meu proposito não consentir passe sem o devido reparo tudo quanto se disser de mim como funccionario publico, em cujo caracter consegui felizmente as desaffeicções de certa gente, primando o Dr. Christovão Xavier Lopes, como mais dextro e experimentado cavalleiro.

No «Liberal Pernambucano» de 23 do corrente, reproduz o Dr. Xavier Lopes tudo quanto ha dito de mim, principiando por atirar-me nas caldeiras do inferno, depois de haver-me entregue ao demonio, de quem he devoto dedicado, e fez por terminar entregando-me a seu soberano desprezo.

Cumpre-me, pois, Srs. redactores, apoiado na cruz da paciencia, que me tem livrado até hoje das caldeiras e tentações do devoto do Dr. Christovão, responder ao que disse este, sob o dominio daquelle.

Nunca pedi favor a juiz algum, nunca dei uma palavra a juiz algum sobre pretenções defendidas por mim, como advogado, pois muito aprecio a responsabilidade moral e legal de quem quer que seja, attendendo sobre tudo, para a independencia que deve guardar todo funccionario publico, que se preza, portanto he por demais repellente o quanto diz o bombastico Dr. Christovão, que procura por todos os meios, ainda os mais vis, crear zisania entre mim e alguns amigos, que ja o conhecem, que sabem que o collega he má carne, e que me apreciam como franco e com a precisa dignidade para manifestar os meus pensamentos, e com a devida coragem para repellir a ousadia do juiz venal e corrompido, intrigante e impostor, ignorante e presumpçoso.

He mentira, Sr. Dr. Christovão, no dizerdes, que eu, movido por minhas especulações, maltratei aos supplentes do juizo municipal, e que os hei adulado hoje, para conseguir faze-los meus instrumentos, em satisfação ao infernal odio, que vos voto, por não ter podido jungir-vos ao meu carro. Não vos odio, Sr. Dr. Christovão, e nem vos desprezo, estai certo; lembro-me muito de vós e todo o mal que vos desejo he que não continueis a conspurcar a toga que trajaes, e que não mais empunheis a vara de juiz que vos foi dada para por ella distribuirdes justiça.

Os supplentes que existem e aos quaes se refere o Dr. X. Lopes, são; o tenente coronel J. V. de Mello e Silva, F. A. da Silva e M. Leite de A., para os quaes appelio da decisão do Dr. X. Lopes que me considerou dos mesmos inimigos, dando ainda a conhecer que da intriga na intriga, para a intriga e pela intriga vive aquelle que he amaldiçoado do povo.

O Dr. Christovão enganou-se por certo, quando disse, que eu hei procurado desmoralisa-lo; pois deve estar lembrado que quando cheguei a comarca ja era alli conhecido, o juiz que fugio vergonhosa e cobardemente, que ja era alli conhecido o individuo que exercendo a vara de juiz municipal na cidade do Rio Formoso fez tão boas cousas que mereceu tres ou quatro processos por crimes de responsabilidade, sendo que se falla do recebimento de seis contos e tantos mil reis de custas de certo inventario.

Dr. Christovão, vós sois um miseravel! Que vos importa a educação que eu recebi? O quanto valho, o quanto mereço em nada depende do apreço que me podesseis dar, sendo antes para mim grande vantagem ser maltratado por vós, porque dos maos o odio.

Não sei quaes foram os insultos que dirigi ao Sr. Paulo Jordão da Silva, que he meu inimigo, por ter-me eu encarregado da defeza de uma pobre mulher, contra a qual se apresentara o mesmo em juizo.

O Sr. Paulo Jordão entende que em Caruaru só os filhos de Caruaru, e que eu não devia ter sido patrono de uma fraca mulher, quando elle era o competidor dessa mulher. …são pretenções

O que diria eu do Sr. Diogo Jaques da Silva? Tenho he verdade lastimado a posição humilhante a que se acha reduzido o Sr. Diogo, moço filho de um negociante importante desta cidade, posição devida ao dominio que sobre o mesmo despoticamente exerce o Dr. Christovão, que o ha reduzido a condição de criado, como o affirmará a cidade de Caruaru.

Do Sr. Antonio José Nunes do Valle, o que foi que eu disse? O Sr. Valle que me honrou com seu voto para deputado provincial, que responda ao Dr. Xavier Lopes, que se constituio procurador a ex-officio de seu proprio interesse.

De Joaquim de Sá Cavalcanti Machado de Albuquerque, tenho dito e escripto, como se ve do «Diario» referido pelo Dr. X. Lopes, que he elle um homem corrompido, que furtou cavallos, que esteve preso na cadeia da villa do Bonito como ladrão de cavallos, que foi a ilha de Fernando de Noronha para cumprir sentença, por causa de uma morte havida lá para as bandas de Goianna e que apresentou-se cobrando em juizo certa quantia de um commerciante nesta cidade, com titulo falso, sendo portanto criminoso de estelionato.

Chegando ao meu conhecimento que Machado era criminoso nesta cidade, segundo deprehendi dos documentos que me foram fornecidos, solicitei a prisão do mesmo ao delegado de Caruaru e remetti acompanhados por um officio, todos os documentos que paravam em meu poder e que devem existir na respectiva secretaria ao Dr. Polycarpo Lopes de Leão, chefe de policia, que resolveu soltar a Machado, por entender que o facto de não ter ordenado a relação o procedimento criminal, o isentava da punição alem de que não constava a existencia de processo crime. Portanto não appellido Machado de criminoso, que o he, e como tal esta sugeito ao procedimento criminal.

Não recebi favor algum de Machado, na cidade da Victoria, onde he bem conhecido o mesmo e onde me hospedei em casa do vigario, que foi meu collega, persuadido de que pouco tempo me demoraria, succedeu-me porem o contrario, o que me obrigou a trocar algumas palavras com Machado, a respeito de quem conversei com o Dr. Cirne Lima, pondo-me sobre aviso e regeitando o offerecimento que me havia elle feito de acompanhar-me a Caruaru', donde chegara havia poucos dias, tendo por fim com a viagem conseguir um emprego.

Cumpre lembrar ao Dr. Christovão que o juiz municipal e de orphãos de Caruaru nesse tempo bem considerava ao promotor da comarca do Bonito, que era classificado como um moço de esperanças, bem considerado e com um futuro brilhante. E agora? .. tempora mutantur.

Pergunta o Dr. Christovão como he que só vim a saber das masellas de Machado, quando deste individuo havia eu recebido favores, ao que respondo que ao mesmo tempo em que conheci perfeita e completamente o seu passado vergonhoso e desprezivel, pelas communicações que me foram feitas e pelos documentos que me foram fornecidos.

A vossa condemnação, Sr. Dr. X. Lopes, está nas vossas proprias palavras. Como tendes o desfaçamento de dizer em publico que o que digo de Machado, he porque elle he meu rival no fóro onde debaixo de vossa escandalosa senão criminosa protecção, ha conseguido o que todo Caruaru' o sabe? Machado que não sabe escrever, Machado que he quasi analphabeto — advogando — e expellindo, escudado pelo juiz municipal e de orphãos de Caruaru', a dous advogados formados, Machado cuja chronica escandalosa cujos factos depoentes são conhecidos em Pao d'Alho, Nazareth, Goianna, Bonito, Caruaru', nesta cidade e na ilha de Fernando de Noronha, onde esteve cumprindo sentença por causa de uma morte, Machado ainda não he por nós conhecido, por vós, Sr. Dr. Christovão para quem não ha reputação, por qualquer lado que se possa encarar o individuo?

Sois um desses homens que, escarnecendo dos sentimentos os mais nobres, que podem e devem aninhar-se no peito do homem que se preza, ostentaes em palavras aquillo que desmentis nos factos. Quereis responsabilisar ao Dr. Cirne Lima pela protecção escandalosa que dispensaes a Machado, e para consegui-lo não vos importaes trazer ao publico um facto muito commum, uma carta officiosa, que muita vez he dada para nos livrar de um individuo, cujo contacto nos incommoda, um pedido, uma confiança depositada no regaço da amizade. Sois por demais leviano, Sr. Dr. X. Lopes.

Tem-me sido necessario caracterisar-vos, para o que hei procurado a dicussão franca e leal, tenho-me apresentado na imprensa, e não hei feito como vós, não me tenho valido de dedos grossos e impertinentes que me procuram intrigar, que me querem inutilisar, porque me consideram obstaculo a suas pretenções e menos procuro valer-me de dedos mirrados e unhas aduncas, que de seus movimentos nada sabe que não seja uma satyra ao justo, ao honesto e ao licito.

De outra vez terminarei a resposta ao que mais ha para responder no quanto disse no «Liberal Pernambucano» de 23 do corrente o Dr. C. X. Lopes de

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.
Recife 24 de janeiro.

[illegible]

CAMBIOS
Sobre Londres, 23 1/2 a 24 1/2 d por 1$.
« Paris, 420 a 430 rs. por fr. 60 d.
« Lisboa, 110 a 120 por % de premio.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.
OURO—Onças hespanholas . . . 31$000

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

pipas e barris
[illegible]sophia — genebra.
[illegible] cadeiras e lachas.
[illegible]stante — toucinho, azeite
[illegible]-Brandy Wyne—farinha de trigo
[illegible]rguez—Capibaribe—mercadorias.
[illegible]eiro—Exalação—pipas e barris de vinho

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	324
» » com generos	1041
Total	1365
Volumes sahidos com fazendas	161
» » com generos	117
Total	278

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	82:011$054
Idem do dia 26.	1:314$516
	83:325$570

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	4:607$226
Idem do dia 26.	84$825
	4:652$051

EXPORTAÇÃO'.

Ilha de S. Miguel, patacho «Lima», de 280 toneladas, conduziu o seguinte: —428 saccas e 573 barricas com 5,524 arrobas e 14 libras de assucar, 94 pipas e 16 barris aguardente, 105 meios de sola, 272 pelles curtidas em 2 molhos, 150 varas de quiris, 1 caixote doce, 10 quiris.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	18:885$910
Idem do dia 26.	363$078
	19:248$994

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 25. . . .	56:422$090
Idem do dia 26.	1:400$820
	57:822$910

[illegible]

Navios entrados no dia 26.

Parahiba—12 horas, hiate brasileiro «Exalação», de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga vinho e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Francelino de Oliveira e Silva.

S. Hellena—12 dias, brigue sueco «Aphilda», de 284 toneladas, capitão Peterson, equipagem 13, em lastro; a N. O. Bieber & C. Pertence a Gefre. Passageiro, Mr. Gordon Cowper.

Bahia—10 dias, patacho americano «Maria Ferreira», de 290 toneladas, capitão Williams, equipagem 8, carga assucar; a Saunders Brothers & C. Pertence a New-York.

Editaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 21 de janeiro de 1858.

EDITAL.

Achando-se vago um lugar de amanuense da secretaria do governo, e estando designado o dia 9 de fevereiro proximo vindouro para o concurso respectivo, na conformidade do § 1º do art. 4º do regulamento de 26 de janeiro de 1853, S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, devendo os pretendentes ao referido lugar apresentar as suas petições nesta secretaria do governo dentro do prazo que a contar desta data terminará no dia 8 de fevereiro. — José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, o seguinte artigo da lei n. 939 de 26 de setembro de 1857.

Art. 11. Os escrivães e tabelliães, que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou ás thesourarias nas provincias as certidões de siza dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorrerão, por cada certidão não remettida, na multa de 50$ a 100$, que lhes será imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na côrte, e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 23 de janeiro de 1858.—Servindo de official maior,

Luiz Francisco S. Paio e Silva.

Declarações.

Caixa Filial.

A direcção da Caixa Filial do Banco do Brasil, avisa aos senhores accionistas, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da mesma, a pagar o 8.º dividendo feito pelo Banco do Brasil, na razão de 12$100 por acção. Recife 20 de janeiro de 1858 — Antonio Marques de Amorim, secretario da directoria.

Companhia de aprendizes marinheiros

Achando-se creada nesta provincia, por decreto n 2003 de 24 de outubro ultimo, uma companhia de aprendizes marinheiros, sob as mesmas condições das do Rio de Janeiro e Bahia, pelo que deve ser formada de menores de 10 a 17 annos, convida o inspector do arsenal de marinha as pessoas que queiram apresentar seus filhos, bem como parentes na qualidade de unicos ascendentes ou tutores, para a mesma companhia, o fazerem com brevidade, certos de immediatamente entregar-se-lhes, caso exijam, a gratificação de 100$ por cada um, autorisada no decreto n. 1591 de 14 de abril de 1855, sendo que a apresentação dos mencionados em segundo lugar deve preceder a competente licença do juiz dos orphãos.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 26 de dezembro de 1857. — O inspector, Elziario Antonio dos Santos.

--- Pela administração da mesa do consulado provincial se faz publico, que os 30 dias uteis para a cobrança á bocca do cofre, dos impostos de 4% sobre diversos estabelecimentos, de 40$ sobre casas de modas, e de 20$ sobre casas de jogo de bilhar, do anno financeiro de 1857 a 1858 se principiam a contar do dia 18 do corrente mez. Mesa do consulado provincial 14 de janeiro de 1858.

Antonio Carneiro Machado Rios.

--- De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico, que a mesma thesouraria está autorisada, por ordem do tribunal do thesouro nacional, para empregar em compra de apolices da divida publica a quantia de 2,483$100, por conta do patrimonio do Seminario Episcopal: quem pois quizer vender as ditas apolices, entenda-se com o mesmo Illm. Sr. inspector.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 15 de janeiro de 1858. — O official maior.

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publicar para conhecimento dos devedores, que os impostos pertencentes ao exercicio de 1857 a 1858, a saber renda dos proprios nacionaes, foros de terrenos e de marinha, e taxa dos escravos, não sendo arrecadados pelos cobradores no domicilio dos contribuintes, devem estes vir paga-los a mesma recebedoria, afim de evitarem a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 25 de janeiro de 1858 --- O administrador, Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Avisos maritimos.

Lisboa.

[illegible]gue com brevidade o brigue portuguez Monteiro I, tem parte da carga prompta, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praça.

[illegible] Sympathia, de primeiro [illegible] sahir com muita brevidade [illegible] dous terços de sua carga para o restante e passageiros, [illegible] offerece aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 12.

Lisboa.

O brigue portuguez Resolvido deve sahir no fim deste mez, e podendo ainda receber alguma carga a frete: trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Barcaça.

Vende-se a barcaça denominada Estrella do Mar, de lote de 24 toneladas, a qual tem 4 ou 5 safras, bem apparelhada, e capaz de fazer viagem para qualquer porto; os pretendentes dirijam-se a rua do Amorim n. 33, segundo andar, ou ao Rio Formoso a seu dono Antonio José Correia.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o bem conhecido brigue nacional Almirante, ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o bem conhecido brigue nacional Damão, ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Pará e Maranhão.

O veleiro palhabote Alfredo vai seguir viagem a estes dous portos com muita brevidade, para onde recebe carga a frete: os pretendentes queiram dirigir-se ao capitão Antonio Travasso da Rosa, ou aos consignatarios Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

--Para Lisboa, pretende seguir viagem com brevidade a barca portugueza Maria Feliz, forrada e pregada de cobre, de segunda viagem, tem parte de seu carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, póde entender-se com o capitão Zeferino Ventura dos Santos, na praça, ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n 22.

Leilões.

--- Henrique Bruno & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de miudezas, todas de prompta extracção, e as mais proprias do mercado: quinta feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

--- O agente Borja, em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma excellente mobilia de jacarandá, com pedra, diversas ditas de jacarandá e de amarello, sem pedra, um lindo genuflexorio, toilettes, guarda-roupas, commodas, camas francezas, marquezas, leitos para criança, lavatorios, mesas de jantar, cadeiras francezas, espelhos dourados, grandes e pequenos, um soffrivel piano hamburguez de jacarandá, um dito de mogno, proprio para aprendizagem, candelabros e lanternas de vidro, enfeites de sala, louças e vidros diversos para mesa, candieiros de varios modelos, e outros muitos objectos que fóra desnecessario mencionar, os quaes serão vendidos sem reserva alguma; e bem assim uma escrava cabrinha, de idade de 16 annos, bonita figura, com principio de costura, etc., e uma escrava crioula de meia idade, optima cozinheira: quarta-feira, 27 do corrente, as 11 horas da manhãa.

--- Brender & Brandis & C., querendo finalisar a venda de porções de ferragens e miudezas, farão leilão das mesmas, por intervenção do agente Oliveira, assim como para melhor satisfazer a seus freguezes, de differentes facturas de armamento, consistindo em lazarinas e espingardas de caça sortidas, papel marfim e pautado, e outros artigos recentemente importados e despachados, de grande procura, e de prompta venda: quarta-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Trapiche n. 16.

Avisos Diversos.

— O Sr. Carlos Uchôa de Albuquerque procure na rua do Rangel n. 36 uma encommenda sua vinda de Camaragibe.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar e cozinhar com perfeição, paga-se bem; na rua da Senzala Velha n. 142, primeiro andar.

— D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti, tendo de tomar posse de seu engenho Novo de Iguarassú, em virtude da decisão do tribunal da relação, convida aquellas pessoas que quizerem arrenda-lo (recebendo-o logo que a annunciante delle tome posse), afim de se dirigirem á mesma annunciante, ou a seu filho José Teixeira da Motta Cavalcanti, que poderão ser procurados para ajustar-se o negocio, no sitio do Outeiro, no referido engenho, ou na villa de Iguarassú, rua da Matriz n. 9.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
Leitura.

De ordem do conselho deliberativo são convocados os senhores conselheiros a se reunirem em sessão extraordinaria no dia 29 do corrente, as 7 horas da noite, na sala das sessões do mesmo Gabinete. Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 26 de janeiro de 1858.--Rodrigues Pereira, secretario.

Attenção.

Manoel Ferreira Lima declara ao respeitavel publico, que não concluio o negocio de sua taberna sita na rua Direita n. 27, com o Sr. João Luiz Gonçalves em razão de o dito Sr. se ter arrependido do negocio, depois de contratado e balanciado; no fim de 2 dias que já lhe estava entregue sem que houvesse empedimento algum a este respeito.

— Fugio do becco da Pulé, da casa de Adriano & Castro, uma preta de nome Joanna, crioula, a qual veio ha poucos dias do Maranhão, e se inculca por forra, he de nação Benguella; levou vestido branco já sujo, e tem uma cicatriz no pescoço bem visivel: quem a apprehender, leve-a a seu senhor, que será recompensado.

Linhas de omnibus.

No domingo, 31 do corrente, haverá omnibus para Santo Amaro de Jaboatão, sendo a 4$ as passagens de ida e volta; as pessoas que quizerem ir compareçam com antecedencia no respectivo escriptorio, a comprarem bilhetes, afim de saber-se (pela procura dos mesmos) quantos omnibus seja preciso alli mandar.

--- Hontem a tarde sahindo a serviço, não voltou para casa o escravo do desembargador D. Francisco Balthazar da Silveira de nome Cesario, crioulo, bem preto, baixo, grosso, de 15 annos de idade, pouco mais ou menos, e com uma cicatriz na testa, e uma pequena lasca em um dos dentes superiores da frente; não levava camisa e sómente calça de zuarte: da-se boa gratificação, a quem o entregar a seu senhor.

--- Offerece-se um caixeiro para padaria, o qual se acha habilitado, ou outra qualquer arrumação, menos taberna: quem precisar annuncie para ser procurado.

--- Precisa-se de um cobrador de dividas da praça, que seja activo, e de fiador [illegible]; na rua do Queimado, loja n. 27.

--- Precisa-se alugar uma preta [illegible] para tomar conta do interno de uma ca[illegible] estrangeira de homem solteiro, pr[illegible]eferindo-se escrava, e que saiba cozinhar; [illegible] paga-se melhor afiançando a sua conduct[illegible]: a tratar na rua do Trapiche n. 19.

--- Precisa-se alugar um preto cozinheiro (preferindo-se escravo) p[illegible]ara uma casa estrangeira de homem s[illegible]olteiro: a tratar na rua do Trapiche n. 19.

Companhia do Beberibe.

Foi transferido o escriptorio da companhia para a rua do Cabugá n. 16 primeiro andar, e está aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 2 da tarde. Escriptorio da companhia do Beberibe 26 de janeiro de 1858. — O secretario, Guilherme Sette.

— Acabando de despedir-me da casa do Sr. João Baptista de Campos, agradece-lhe em extremo a caridade com que o compensou do zelo e fidelidade com que o servio por mais de tres annos, na qualidade de seu caixeiro, arredando-o da carreira decente que se lhe offerecia e entretendo-o com promessas lisongeiras de uma mui proxima sociedade em sua loja, até o momento em que com a maior sem ceremonia lhe confessou que o havia illudido por 5 mezes, para chegar aos seus fins, e em que o abaixo assignado verificou por desgraça de ambos as suspeitas que ha muito nutria contra a boa fé do Sr. Baptista de Campos. O abaixo assignado pede a Deos que tenha sempre o Sr. Campos por debaixo de sua santa guarda e que depare a seus filhos se algum dia os tiver tão bons amigos e de tão boa fé como o Sr. João Baptista de Campos, bom christão e honrado negociante.

Antonio Nunes de Almeida.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial de Pernambuco, tem aberto em sua casa largo do Collegio n. 37, segundo andar, um curso de philosophia e outro de lingua franceza. As pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas podem dirigir-se a' indicada residencia, de manhãa até as 8 horas e de tarde a qualquer hora.

100$ de gratificação

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado da Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Uruaé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- Aluga-se um sitio com uma elegante casa que tem commodos para qualquer familia, e foi acabada em agosto do anno proximo passado; o sitio he todo fechado de muro, e bem plantado de arvores de fructo, todos novos, e muitos dos quaes já botam, como sejam larangeiras de umbigo e selectas, sapotizeiros, mangueiras, jaqueiras, pitombeiras, etc., etc.: quem o pretender, póde dirigir-se ao sitio do padre Capistrano, na Capunga, a fallar com Luiz Antonio da Silva Pereira.

Attenção.

Fugio no dia 21 do corrente uma preta crioula, de bonita figura, moça, alta e cheia do corpo, sem signal nenhum visivel, tendo apenas os dentes limados: levou vestido de chita afogado, alguma roupa mais, e tamancos com que costuma andar calçada. Esta preta veio de Panellas, e foi vendida nesta praça a João Luiz dos Reis Junior, desconfia-se que ella fôra seduzida por um pardo seu conhecido, que aqui foi visto uma vez a conversar com ella particularmente: roga-se, pois, as autoridades policiaes daquelle lugar e aos capitães de campo a captura da dita escrava, promettendo se gratificar bem a quem a trouxer nesta praça, na rua do Rangel n. 36, segundo andar, ou leva-la a seu senhor no engenho Junco, em Porto Calvo.

--- Quem perdeu uma carteira com algum dinheiro, dirija-se a rua do Queimado n. 69, que será entregue a quem der os signaes certos.

--- Quem quizer alugar um sitio em Santo Amaro, com muito terreno para plantar muitos cajueiros e alguns coqueiros, casa pequena porém com commodos bastantes e aluguel em conta, dirija-se a rua de Apollo n. 4 A, ou ao mesmo sitio, passando a campina de Santo Amaro, na estrada que vai para Belem, o segundo a direita, casa encarnada.

— Manoel dos Reis Quaresma retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia um criado.

--- Faz-se todo o negocio com as dividas seguintes, dos Srs. coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, viuva de Antonio Cavalcanti de Albuquerque Mello, Miguel Primo Villar do O' Barboza, Manoel José de Albuquerque, todos moradores na comarca de Garanhuns; José de Souza Camello Pessoa, Antonio das Chagas Camello Pessoa, Braz Viveiro Camello Pessoa, José Thomaz de Oliveira, Sebastião de Barros da Silva, Vicente Joaquim de Brito Lyra, Bernardino José Limeira, moradores no Brejo de Taquaritinga: quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 14.

--- Uma senhora de tenra idade, que ha pouco enviuvou e perdeu o seu filho, propõe-se a ama de leite: quem se quizer aproveitar de seu prestimo, procure no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, a qualquer hora.

DAGUERREOTYPO

Na galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte-americano. A perfeição dos retratos sahidos deste estabelecimento he assás conhecida do publico desta capital.

--- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa de familia, agradando paga-se bem; no aterro da Boa-Vista, loja n. 5.

--- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira da Silva, se ainda existir nesta cidade; a bordo da barca F[illegible]or de S. Simão.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua Nova n. 38.

--- Quem precisar de uma ama secca, dirija-se a rua do Hospicio n. 36.

--- Precisa-se alugar um preto, aindo sendo de idade: na rua da Gloria n. 114.

--- Dá-se dinheiro a juros de 50$ rs. para cima sobre penhores de ouro: quem pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14, que lá se dirá.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia; na rua de Santa Thereza n. 36.

--- Envernisam-se mobilias muito em conta: no pateo de Santa Thereza n. 8.

--- Quem precisar de 2 trabalhadores portuguezes: dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de uma mulher para serviço interno de casa de familia, que saiba engommar e seja sadia; a tratar na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, confronte a grande casa que se está fazendo para o Gymnasio Pernambucano.

--- Aluga-se para alguma casa estrangeira um preto crioulo, bom cozinheiro e fiel: quem pretender, procure a Carvalho Couto, no trapiche do algodão.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO

O secretario da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, em nome da mesa regedora, convida a todos os irmãos em geral a comparecerem vestidos com seus habitos na igreja da mesma ordem no dia 17 de fevereiro proximo vindouro, as 2 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão da cinza, que tem de ser patente a vista dos fieis pela ordem terceira de San-Francisco, na referida tarde.

--- Desappareceu na madrugada de 24 para 25 do corrente, do sitio de Victorino Antonio Moreira, na Torre, a sua escrava crioula de nome Josepha, bem preta, baixa e cheia do corpo, cara redonda, com vestido de algodão azul ferrete, he do sertão, e receia-se tenha seguido para o lugar donde veio: roga-se a quem a encontrar, ou mesmo aos senhores encarregados da policia a apprehendam e levem ao dito sitio, ou a rua de Santa Cruz n. 74.

--- Desappareceu o mulatinho de nome Zeferino, com idade, pouco mais ou menos, de 13 para 14 annos, claro, cabello pegado, com um dos olhos vesgos, grosso do corpo: quem o pegar, leve a praça da Boa-Vista, sobrado n. 12.

--- O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria de marinha desta provincia, tendo em vistas a longitude em que se acha collocada a repartição da vaccina para os que habitam fora da cidade, principalmente a quem não tem vehiculos competentes para conducções, e desprezam por esta forma o unico meio preservativo que a providencia nos tem concedido contra semelhante peste; tem resolvido vaccinar em seu sitio da Passagem da Magdalena, todas as pessoas que nos dias de sabbado até 7 horas e meia da manhãa, se quizerem utilisar de seu prestimo, sendo estas porem, obrigadas a voltarem no sabbado seguinte para conhecer-se da boa ou ma qualidade, e ser ella replantada em outras que se apresentarem; pois do contrario não poderá continuar nesse exercicio, por lhe vir a faltar semente. Assim como continua todos os dias até essa hora a dar consultas, e acudir aos chamados daquelles que precisarem de seus cuidados medicos, ou cirurgicos.

--- O abaixo assignado, competentemente autorisado pelo Sr. Manoel José Leite para promover a cobrança dos seus devedores, moradores nesta cidade, roga aos mesmos tenham a bondade de mandar pagar seus debitos a rua do Queimado n. 10, loja, afim de não obrigarem ao annunciante a recorrer aos meios judiciaes. Recife 22 de janeiro de 1858.--João Augusto Bandeira de Mello.

--- Precisa-se de uma uma de leite para acabar de criar uma menina de seis mezes, muito mansa; e tendo bom leite paga-se bem; assim como da-se 10$ de gratificação a quem se quizer encarregar de procurar: na rua das Larangeiras, loja de empalhador n. 4.

--- Precisa-se de uma canoa, que seja nova ou quasi nova, e que carregue de 400 a 500 feixes de capim: quem a tiver, e quizer negocia-la, annuncie, ou mande a rua das Cruzes n. 18, segundo andar.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, deseja-se fallar com os senhores abaixo declarados, a negocio de seu interesse: Ignacio Francisco Caetano. Manoel Pereira Brandão, Antonio Nunes de Mello, Francisco Luiz Vieira, aos herdeiros do fallecido Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara, José Eustaquio Maciel Monteiro, Vicente Ferreira de Barros; estes senhores moram em Olinda: e mais os seguintes: Bonifacio José Gomes de Matos, Victorino Ferreira de Azevedo, e estes do Recife. Não se para até cansar. Recife 22 de janeiro de 1858.

--- O constructor particular José Elias Machado Freire tendo ja offerecido ao commercio em geral os seus trabalhos theoricos e praticos, e como um dos seus discipulos riscasse um barco com as dimensões seguintes: 118 pés de comprimento, 32 de bocca, 14 de pontal (servindo-se da escala ingleza, sua tonelagem 500 ou 27,000 libras, o mesmo plano pode servir para um palhabote de 70 toneladas ou 3780 libras com as dimensões seguintes, 59 pés de comprimento, 16 de bocca, 7 de pontal, e o mesmo construio um modelo muito elegante por suas sahidas d'agoas; qualquer mercantil pode vir examinar na rua do Nogueira n. 7; assim como um outro discipulo riscou um barco para vapor, sendo sua tonelagem 900 ou 48,600 arrobas, com as dimensões seguintes: 180 pés de comprimento, 34 de bocca, 13 de pontal, o mesmo está contruindo um modelo para ser examinado por qualquer pessoa que quizer mander construir.

Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não está' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

— Na rua larga do Rosario n. 46 primeiro andar acha-se uma sala decentemente preparada propria para familias tomarem sorvete e uma outra para petiscos.

A ella rapazeada.
Venham sorvete tomar
Pois sendo muito baratos
Breve se pode acabar.

São a trezentas e vinte
Isto se faz p'ra agradar
E quem levar o troquinho
Mais barato ha le tomar.

Fiados não me convem,
Quem quizer traga dinheiro
Isto he para evitar duvidas
Desculparem o caixeiro.

Rua larga do Rosario
Numero quarenta e seis,
Carvalho todas as noites
Principio dará ás seis.

--- Precisa-se de 2 amassadores: na padaria da rua do Livramento n. 32.

--- Isabel Maria de Figueiredo faz sciente aos pais de suas alumnas, e a todos os que se dignarem de lhe confiar a educação primaria de suas filhas, que desde o dia 11 do corrente acha-se aberta a sua aula, na casa n. 3 da rua do Aragão.

--- Offerece-se um bom destilador para engenho; quem pretender, annuncie por esta folha.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e maxime aos Srs. pais de seus alumnos, que pretende dar principio ao exercicio de seu magisterio no dia 11 do corrente, admittindo em sua aula alumnos internos e externos para serem leccionados em primeiras lettras, latim e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 58.--José Maria Machado de Figueiredo.

--- Na livraria da praça a Independencia ns. 6 e 8 precisa-se fallar a Sr. Luiz Pereira Vianna.

Os abaixo assignados teem feito uma sociedade em a taberna sita na rua Augusta n. 1. que outr'ora gyrava a firma de Costa & Sa, ficando a nova firma que sera com a dominação de Costa & Vaz, sujeita ao activo e passivo da mesma tabrna. Recife 23 de janeiro de 1858. — Joauim Pereira da Costa Larangeiras, Antonio José Vaz.

— Precisa-se de uma ama estrangeira ou nacional que saiba cozinhar e engommar, para o serviço de uma pequena familia na Parahiba do Norte: a tratar do ajuste no aterro da Boa Vista n. 33, segundo andar até as 9 horas da manhã das 10 as 3 horas da tarde na rua do Trapiche Novo n. 15, primeiro andar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham a venda no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde bilhetes e meios da quarta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andarão no dia 30 do corrente mez.

Thesouraria das loterias, 25 de janeiro de 1858. — O escrivão, José Maria da Cruz.

--- O abaixo assignado, tendo resolvido fixar a sua residencia em o seu sitio na Capunga, a margem do Rio, pretende regularmente ahi permanecer das 6 da tarde as 7 da manhãa, afóra dessas horas acha-se na mesma casa em que desde muito habita, na rua do Livramento. As pessoas desta cidade e de sua clientella, que precisarem de sua presença naquellas horas, serão promptamente servidas, mandando-lhe alli aviso, e quando não queiram ter esse incommodo, podem dirigir-se ao Sr. Dr. Pereira do Carmo, que se prestará a substitui-lo. Para os casos urgentes acha-se munido em seu sitio de uma ambulancia provida das substancias que podem ser precisas nessas occasiões. Com quanto continue a dar-se ao exercicio de todos os ramos de sua arte, applica-se particularmente as operações cirurgicas, inclusive as dos partos, e trata especialmente das affecções dos orgãos respiratorios e circulatorios, cuja pratica lhe he geralmente reconhecida. Recife 1.º de janeiro de 1858.--Dr. João Ferreira da Silva.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna; na rua de Hortas n. 15.

--- Francisco Ignacio Tinoco de Souza faz sciente ao publico e ao commercio desta praça, que fez sociedade na sua loja de fazendas da rua Nova n. 42, com os Srs. Antonio Luiz de Barros e Antonio Alves de Carvalho Veras, e que as transacções d'ora em diante serão feitas sob a firma de Tinoco Barros & C., sendo aquelles seus socios e gerentes da casa.

J. Hunder, na rua Nova n. 52,

avisa ao respeitavel publico, principalmente aos seus freguezes, que recebeu ultimamente tres optimos officiaes de alfaiate de Allemanha, e por isso se acha habilitado a promptificar toda e qualquer obra que se lhe encommendar, com toda a brevidade possivel; tambem encontra-se continuamente fazendas escolhidas para as mesmas obras.

— Precisa-se de um homem para distribuidor deste Diario: a fallar na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- O thesoureiro competente para fazer a festa de Nossa Senhora dos Remedios, erecta na capella do mesmo lugar, faz sciente ao publico que terá lugar dita festa no dia 7 de fevereiro do corrente anno, coadjuvado por algumas pessoas do mesmo lugar, para adquerirem as esmolas do costume.

Loteria
DA
Provincia.

Terça parte da primeira da Conceição de Olinda.

Foram vendidas as seguintes sortes nos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado:

Ns.—5561	1:000$	1 meio.
1542	400$	Bilhete.
2713	200$	1 meio.
2574	200$	Bilhete.
1215	100$	Dito.
1125	100$	1 meio.
3145	100$	1 dito.
1613	50$	1 dito.
2612	50$	Bilhete.
2789	50$	1 meio.
15	50$	1 dito.
2450	50$	Bilhete.
929	50$	1 dito.

Assim como alguns premios de 20$ e 10$000.

Em consequencia do annuncio do Sr. thesoureiro das loterias da provincia em que declara que serão pagas as sortes grandes e immediata na extracção da loteria; o abaixo assignado fica dispenso da obrigação que tinha contrahido com o respeitavel publico de pagar as mencionadas sortes.

Recife 25 de janeiro de 1858.

P. J. Layme.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e que possa fazer algum serviço na rua, na rua do Caldeireiro n. 44.

--- Francisco Ignacio Tinoco de Souza vai ao Aracaty, e pede desculpa as pessoas de quem deixou de despedir-se pela rapidez de sua partida, offerecendo-lhe seu prestimo e serviços em qualquer parte que se achar.

Loteria
DA
Provincia.

Quarta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

Aos 4:000$ e 1:000$.

O abaixo assignado expoz á venda seus muito felizes bilhetes inteiros e meios da loteria acima, os quaes são garantidos dos oito por cento da lei. O mesmo vendeu o seguinte premio da loteria do recolhimento de Olinda.

1 meio	Numero	3361	1:000$
1 bilhete	»	2050	100$
1 dito	»	1223	20$
1 meio	»	3494	20$
1 dito	»	647	20$

Tambem se vendem bilhetes em porção de 100$000 para cima, dinheiro á vista, pelos preços abaixo mencionados.

Bilhetes	4$500	Recebe	4:000$
Meios	2$250	»	2:000$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

--- O solicitador José Coelho da Silva e Araujo mudou sua residencia para a rua Direita n. 36, segundo andar, onde póde ser procurado. O mesmo continúa a leccionar piano das 3 horas da tarde as 7.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

O Progresso.

Publicação scientifica e industrial, offerecida á classe industriosa do Brasil e Portugal.

POR

João Carlos de Souza Machado.

NATURAL DE PERNAMBUCO.

Primeiro-tenente d'armada brasileira.

Chegou o primeiro numero contendo 120 paginas em oitavo grande, e vende-se por 3$500. Recebem-se tambem assignaturas para os numeros seguintes, que serão de 5 a 6 de que se compora dita publicação.

Na livraria economica, defronte do arco de Santo Antonio.

AVISO COMMERCIAL.

José Alves da Silva Guimarães tem admittido para socio do seu estabelecimento de quenquilharias, na rua do Cabugá n. 1 B, ao Sr. Custodio José Alves Guimarães, e o estabelecimento vai gyrar sob a nova firma de Custodio José Alves Guimarães & C., e ambos são solidariamente responsaveis pelas antigas e futuras transacções. Recife 22 de janeiro de 1858.

Escriptorio de agencia commercial, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 21, primeiro andar.

Neste escriptorio se abrirá um curso pratico de escripturação mercantil, por partida dobrada, com esplicação dos principaes deveres dos empregados nos escriptorios commerciaes, e regras de juros, cambios, companhias e sociedades; logo que hajam concorrentes em numero sufficiente, se marcarão os dias e horas das lições, e se dará principio aos trabalhos: dirijam-se ao escriptorio acima, ou na rua do Crespo n. 15, loja.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha pratica e dê fiador a sua conducta: na rua de Hortas n. 4, se achará com quem tratar.

--- O abaixo assignado, tendo nesta data saldado contas, tanto nesta praça como na praça da Parahiba, e por isso não tendo consciencia de dever nada a pessoa alguma, mas na possibilidade de que elle tenha algum credor que ignore, marca 15 dias para lhe apresentar qualquer titulo que tenha: e aproveita a occasião para agradecer aquellas pessoas que delle tem feito conceito, assim como não pretende com este annuncio despedir-se das pessoas com quem tem tido contas --Custodio Ferreira de Mello.

--- Quem quizer alugar um sitio com boa casa de morada, boa baixa de capim, com algum lugar para ter vaccas, e com fructeiras, dirija-se a rua do Caldeireiro n. 42, que achara com quem tratar.

A festa do glorioso Santo Amaro,

na sua igreja da Cidade Nova, será celebrada no dia 31 do corrente, com toda magnificencia. No dia a tarde estará a musica de batalhão tocando no pateo da igreja, e a noite se soltará um esplendido fogo artificial, que começará logo depois do Te-Deum-Laudamus. A bandeira teve lugar no dia 23, e continuará as novenas do costume.

--- O abaixo assignado, como encarregado da subscripção que fez a favor de pôr em liberdade a José Antonio Barboza, que se achava recolhido na casa de detenção á ordem do juiz do commercio, por ter deixado de pagar as custas de que foi condemnado como autor vencido da questão que teve com José Affonso de Azevedo Campos; portanto agradece a todas as pessoas que concorreram com as suas generosas offertas, pois já se acha em liberdade

José Domingues dos Santos

Ultimas modas de Pariz.

Madame Millocheau Buessard tem a honra de participar as senhoras suas freguezas, que pelo ultimo navio do Havre recebeu um lindo escolhimento de vestidos de blonde ricamente bordados, para noivas, vestidos de baile, ricos veos de flores finas para casamento, chapeos de palha de Motnespan, de palha fina escura, e enfeitados, para mulheres e meninas, capellinas de cassa fina, muito barato, para andar no campo, pescocinhos, gargantilhas de froco, camisinhas e manguitos de filó e cambraia, tiras bordadas, flores finas para baile, enfeites para cabeça, tarlatanas, franjas e galões de seda, botões, espartilhos para senhoras e meninas, sahidas de baile e chapeos de seda para senhora, e mais fazendas de gosto escolhido; no aterro da Boa-Vista n. 1.

Collegio d'Aurora, estabelecido no caes do Ramos.

O abaixo assignado, director do collegio, participa ao respeitavel publico, e especialmente aos pais de seus alumnos, que já deu principio as disciplinas que se ensinam em seu collegio, e que continúa a receber internos, semi-internos e externos.

Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

Compras.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se uma carroça com pipa para carregar agua, que sirva para andar com boi; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia se dirá quem compra.

Compra-se

um correntão de ouro de lei, sem feitio: na rua do Rangel, taberna n. 50, esquina do becco do Carcereiro.

--- Compra-se uma morada de casa terrea no bairro da Boa-Vista ou em Santo Antonio de 1:000$ a 1:200$: quem a tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Mangueira n. 11, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

--- Compra-se por todo o preço o manifesto feito pelo fallecido senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, no anno de 1824, como presidente de Pernambuco: dirija-se a livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Compra-se o livro 4.º de Mello Freire, que trata de acções, traduzido em portuguez: nesta typographia se dirá.

Vendas.

--- Vende-se uma preta de meia idade, boa quitandeira; no pateo de S. Pedro n. 6.

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, alem dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita religiosa, a qual, alem dos mezes, se reunio a continuação da bibliotheca do christão brasileiro, contendo os seguintes officios: do Menino Jesus, Santissimo Sacramento, Senhor dos Afflictos, Paixão, Nossa Senhora do Carmo, San-José, Santa Anna, Anjo da Guarda, San-Francisco de Assis, Santa Rita, Santa Barbara, Almas, Coração de Jesus; assim como outras orações, etc., etc. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na forma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se cebolas novas, desembarcadas na segunda-feira, chegadas no Maria Feliz, com 22 dias de viagem; no caes da alfandega, ou na travessa da Madre de Deos n. 7.

--- Vendem-se 4 volumes do Jornal das Familias, obra muito interessante e divertida, com ricas estampas, assim como 6 volumes do Panorama; vende se tudo muito em conta: quem o pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14.

--- Vende-se um Jahr ou novo manual de medicina homeopathica, traduzido da 5ª edição franceza pelo Dr. T. A. Lobo Mascoso: na rua das Cruzes n. 36, primeiro andar, a procurar das 8 horas da manhãa as 3 da tarde.

--- Vende-se um moleque de 6 annos, muito bonito e esperto, proprio para quem quizer fazer uma dadiva: a tratar na rua de Hortas, sobrado de um andar n. 12, a qualquer hora do dia

--- Vende-se um escravo carreiro, de 21 annos, trabalha bem de foice e machado: na rua Direita n. 3.

---. Vende-se uma casa meia-agua, de pedra e cal, sita na rua Direita dos Afogados, edificada em terreno proprio; na rua Direita desta cidade, no sobrado n. 74, se dirá quem vende.

--- Vende-se um preto crioulo, proprio para qualquer serviço; no sitio do Manguinho, residencia de Manoel Francisco Duarte

— Vende se um cavallo pequeno, proprio para menino, com alguns andares; quem pretender, dirija se a rua Nova n. 31.

--- Vende-se uma negra para fora da provincia, com idade de 21 annos; quem quizer, dirija-se a rua da Gloria n 110.

Vend-se

a cocheira de aluguel da rua da Guia n. 3, com 3 carros de 4 rodas, em muito bom estado, sendo 1 ainda novo, 12 cavallos do serviço dos ditos carros, bastante fortes, e todos os mais pertences e commodos concernentes a dita cocheira, a qual fez bastante negocio e está muito afreguezada, e vende-se por ter o seu proprietario de retirar-se para o sertão; quem pretender, dirija-se a dita cocheira, das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

Vendem-se

tres escravos peças, crioulos, moços e sadios, entre elles uma escrava, proprios para todo serviço; no aterro da Boa-Vista n. 86, segundo andar.

Sementes novas.

Antonio Lopes Braga rua da Cruz do Recife n. 36, recebeu de Lisboa pela barca portugueza Maria Feliz um completo sortimento de sementes de hortaliças das seguintes qualidades: cebolinho, alface, chicoria, rabanetes, nabo inglez, broculos, nabo de cabeça, couve frunxuda, couve lombarda, repolho, senouia, espinafre, rabanos, salsa, coentro, rabanote, tomates, couve do algarve, couve flor, pepinos.

— Na rua estreita do Rosario n. 25, primeiro andar, vende-se um lindo mulatinho de 14 annos, optimo para pagem, e um cabrinha de 10 annos.

Feijão, gomma, lãa barriguda

Tudo por preço commodo: na rua do Queimado, loja de fazenda n. 27, esquina do Collegio.

--- Vende-se uma boa escrava moça, de 24 annos de idade, sem vicios nem achaques, engomma, lava de barrela e sabão, tudo bem, e cozinha soffrivel; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua da Gloria n. 69.

Charutos da Bahia.

Vende-se os melhores e mais aromaticos charutos da Bahia: na rua da Cadeia do Recife n. 20.

— Vende-se uma escrava mulata idade 30 annos, sabendo cozinhar, ensaboar, coser e engommar: na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Pharol n. 10: a tratar no beco do Abreu n. 1.

— Vende-se na rua do Trapiche n. 5, 400 alqueires de cal branca de Jaguaribe de primeira qualidade vinda em pedra e caldeada aqui com agua doce, 200 ditos de cal de Lisboa em pó e 6 milheiros de louza ingleza da melhor qualidade possivel, propria para coberta de terraço e de cornijas de edificios, tudo por preço razoavel por ter este material sobrado de uma obra.

Farelo de Lisboa

Em saccos grandes de estopa, Travassos Junior & C., no seu armazem, rua do Amorim, ou defronte da escadinha, armazem do Annes, preço commodo.

— Vende-se um moleque bonita figura e bom cozinheiro: na rua do Queimado n. 22.

--- Vende-se uma preta de meia idade, boa quintandeira: no pateo de S. Pedro n. 6.

Pechincha !!!

A 1$000, 2$000, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000. Peças de algodão liso muito largo, e com mais de 30 varas, com toque de avaria a 1$, madapolão de 24 jardas cada peça a 2$, 2$500 e 3$ rs., ditos de 40 jardas de mais de vara de largura a 4$ e 5$ a peça, e outras fazendas limpas e sem defeito por preços muito barato: na rua do Queimado, loja n. 17 ao pe da botica.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA — 1858.

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO